
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português Língua Não Materna – nível A2

2025

Prova 43

.....
4º ano / 1º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1º ciclo do Ensino Básico da disciplina de PORTUGUÊS, a realizar em 2025, pelos alunos, de acordo com o instituído pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no que diz respeito aos seguintes aspetos:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização e estrutura da prova;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Duração;
5. Material autorizado.

1. Objeto de avaliação

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação em prova, de duração limitada, nos domínios da Oralidade (Compreensão e Expressão), Leitura, Educação Literária, Escrita e Gramática.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por duas componentes obrigatórias: uma componente escrita e uma componente oral. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da área. Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo figuras, tabelas, textos e áudios. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do Programa ou à sequência dos seus conteúdos. A classificação final da disciplina corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

percentual de 0 a 100. A componente escrita é cotada para 100 pontos. A componente oral é cotada para 100 pontos. A componente escrita é realizada no enunciado. A componente oral relativa à Expressão Oral é realizada perante um júri.

A valorização dos domínios da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Componente escrita	Domínios	Cotação (em pontos)
	Oralidade (compreensão)	10 a 20
	Leitura	15 a 25
	Educação literária	15 a 20
	Escrita	20 a 30
	Gramática	15 a 20
Componente oral	Oralidade (expressão)	100

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Prova	Tipologia de itens		Número de itens	Cotação (em pontos)
Componente escrita	Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento Verdadeiro/Falso	6 a 14	30

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

	Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	6 a 14	40
		Resposta extensa	1	30
Componente oral (expressão)		Resposta a questões colocadas sobre os materiais fornecidos	1	100

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas, podendo ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nos itens de associação são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Itens de construção

Nos itens de complemento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas, podendo ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

No item de resposta extensa, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Estrutura da Informação, Morfologia e Sintaxe, Reportório Vocabular e Ortografia.

Na componente oral, o desempenho do aluno será avaliado por um júri, tendo em conta os seguintes critérios: correção, clareza e fluência do discurso.

4. Duração

A componente escrita tem a duração de 90 minutos.

A componente oral tem a duração de 15 minutos.

Entre as duas componentes haverá um intervalo de 30 minutos.

5. Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

Não é permitido o uso de corretor.